GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 106/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0045728/2025-57

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ALEXANDRO VAN ROOIJEN		CPF/CNPJ:220.764.798-64
Endereço:SITIO LOCAVORE - ESTRADA HBR 167, S/N		Bairro:Alegra
Município: HOLAMBRA	UF:SP	CEP: 13825-000
Telefone:38 9 99301645	E-mail::vfsilva01@hotmail.com	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (x) Sim, ir para o item 3 ( ) Não, ir para o item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: FAZENDA BRAÇO SECO III		Área Total (ha):313,71
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):Declaração de Posse		Município/UF: Grão Mogol/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3127800-C13A.9DA9.0CDF.4BB7.8967.49B6.35EB.943E Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	245,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	233,80	ha	23K	717.866	8.197.186

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Silvicultura		233,80

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
Cerrado	Cerrado	Inicial	233,80

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Carvão de floresta nativa		862,1971	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 12/08/2026

Data da vistoria:04/09/2026

Data de solicitação de informações complementares: *[se for o caso]*

Data do recebimento de informações complementares: *[se for o caso]*

Data de emissão do parecer técnico:23/09/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **245,00ha Cerrado** em estágio inicial de regeneração, com baixo rendimento de material lenhoso**,** porém está sendo recomendado apenas uma área de **233,80ha de Cerrado**, devido a necessidade de preservação de uma faixa de vegetação nativa c o m **40,00metros de largura**, conforme demarcação em planto topográfica anexa ao processo supracitado, facilitando o deslocamento da fauna silvestre existente na área da reserva legal da propriedade, com ganho ambiental. Informamos que a propriedade está no Bioma Cerrado. O objetivo intervenção requerida é implantação de projeto de **Silvicultura - Código Atividade Principal- G-01-03-1 - Código Atividade Principal- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Modalidade: Não Passível**, na FAZENDA BRAÇO SECO III, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALEXANDRO VAN ROOIJEN, inscrito CNPF nº 220.764.798-64.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O imóvel em questão, possui uma DECLARAÇÔA DE POSSE, denominado FAZENDA BRAÇO SECO III, com área total de 313,71ha, localizado no município de Grão Mogol/MG/MG, assinada pelo Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, datado de 04/06/2025, registrada sob nº 5.577/R-0 ás folhas 8V a 9F do Livro B-17.no Cartório de Títulos e Documentos de Grão Mogol/MG, datado de 18/09/2025, pertencente ALEXANDRO VAN ROOIJEN, inscrito CNPF nº 220.764.798-64.

A propriedade apresenta cobertura de vegetal nativo de Cerrado, inserido no limite dos Bioma Cerrado.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro**:** MG-3127800-C13A.9DA9.0CDF.4BB7.8967.49B6.35EB.943E

- Área total: 313,3635**ha**

-Área de reserva legal: 63,5858**ha**

-Área de Preservação Permanente: 0,00 **ha**

Área de uso antrópico consolidado: 0,0000**ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 63,5858 **ha**

( ) A área está em recuperação: .....ha

( ) A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * ( ) Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal é composta de 63,5858 **ha** de Cerrado em um único fragmento.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 13/12/2017, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 63,5858**ha** de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Grão Mogol/MG, apresenta 60,71% de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer solicitação para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **245,00ha Cerrado** em estágio inicial de regeneração, com baixo rendimento de material lenhoso**,** porém está sendo recomendado apenas uma área de **233,80ha de Cerrado**, devido a necessidade de preservação de uma faixa de vegetação nativa com **40,00metros de largura**, conforme demarcação em planto topográfica anexa ao processo supracitado, facilitando o deslocamento da fauna silvestre existente na área da reserva legal da propriedade, com ganho ambiental. Informamos que a propriedade está no Bioma Cerrado. O objetivo intervenção requerida é implantação de projeto de **Silvicultura - Código Atividade Principal- G-01-03-1 - Código Atividade Principal- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Modalidade: Não Passível**, na FAZENDA BRAÇO SECO III, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALEXANDRO VAN ROOIJEN, inscrito CNPF nº 220.764.798-64.

* O rendimento do material lenhoso é previsto **862,1971**m3 **de carvão de floresta nativa**, correspondente a 1.724,3942m3 de lenha de floresta nativa em uma área de **233,80ha de Cerrado**, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **862,1971**m3 **de carvão de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 245,00 **ha** de supressão de cobertura de vegetal nativo. Valor R$2.040,94 - Quitada em 27/10/2025.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **903,50**m3 de carvão de floresta nativa. Valor R$13.992,32 - Quitada em 27/10/2025.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23140005.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;

- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;

- Integridade da Fauna: Média;

- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas:Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura**.**

Atividades licenciadas: G-01-03-1

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria de ambiental elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O relevo da propriedade objeto deste projeto é plano ou suave ondulado:

Solo: De acordo com dados do Geminas (1996), é encontrado no município de GRÃO MOGOL os do tipo: cambissolo, latossolo vermelho-amarelo, latossolo vermelho-escuro, litossolo, podzólico vermelho amarelo e podzólico vermelho-escuro

Hidrografia: A Fazenda Braço Seco III está localizada na bacia de hidrográfica do Jequitinhonha, na área de intervenção não possui recurso Hídrico.

4.2.2. Características biólogicas:

Vegetação A fitofisionomia do local é classificada com Floresta Estacional Decidual em estágio médio, está inserida Bioma Caatinga, dentro da aplicação da Lei 11.428/08 (Mata Atlântica).

Fauna Fauna:

JUSTIFICATIVA PELO EMPREGO DE DADOS SECUNDÁRIOS

O presente documento tem por finalidade justificar tecnicamente o uso de dados secundários provenientes

do Inventário de Fauna da Fazenda Carolina, município de Grão Mogol/MG, para subsidiar o processo de autorização de supressão de vegetação nativa referente à Fazenda Braço Seco III, localizada a 4km da propriedade. O inventário de fauna da Fazenda Carolina foi realizado com base em dados primários, em duas campanhas sazonais — 03 a 07 de março de 2025 (estação chuvosa) e 20 a 24 de agosto de 2025 (estação seca) —, contemplando os principais grupos taxonômicos da fauna terrestre e aquática (mastofauna, avifauna, herpetofauna, entomofauna e ictiofauna). O estudo abrangeu um ciclo hidrológico completo, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.162, de 20 de julho de 2022, e apresentou resultados consistentes e representativos para o contexto ecológico regional.

Durante as campanhas de campo, foi também realizada visita técnica à Fazenda Braço Seco III, propriedade próxima à Fazenda Carolina, situada sob as mesmas condições ambientais, topográficas e climáticas, com fitofisionomias equivalentes de Cerrado sentido restrito, além de composição florística e estrutura de hábitat similares. A continuidade da paisagem e a ausência de barreiras ecológicas entre as áreas indicam alta conectividade faunística, o que justifica cientificamente a aplicabilidade dos dados da Fazenda Carolina à área da Fazenda Braço Seco III (Figura 1 e 2). O Art. 20, §3º, inciso I, da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.162/2022 estabelece expressamente que: "O empreendedor poderá requerer junto ao órgão ambiental o emprego de dados secundários em substituição ao emprego de dados primários, caso comprove a ocorrência de alguma das seguintes hipóteses:

I – a existência, na área de influência direta e indireta do empreendimento, de estudos de fauna elaborados com base em dados primários, que contemplem um ciclo hidrológico completo, realizados para outro empreendimento que tenha requerido licenciamento ambiental ou autorização para intervenção ambiental no período de até cinco anos, contados da data de protocolo do estudo em questão."

Diante disso, o inventário executado na Fazenda Carolina — realizado há menos de cinco anos e dentro da mesma área de influência direta e indireta da Fazenda Braço Seco III — atende plenamente aos critérios legais e técnicos previstos na referida resolução. Ressalta-se ainda que o estudo de fauna foi conduzido de forma integral, com análise qualitativa e quantitativa da comunidade faunística, abrangendo as variações sazonais e assegurando representatividade ecológica e confiabilidade científica dos resultados.

OBJETIVO

O atual Relatório apresenta a potencial fauna de vertebrados silvestres, aves, répteis, anfíbios, mamíferos de pequeno, médio e grande portes, quirópteros, invertebrados terrestres e ictiofauna da Fazenda Braço Seco III, no município de Grão Mogol - MG, contemplando a estação chuvosa e seca, dados obtidos do estudo realizado na Fazenda Carolina. 8.1.Objetivos Específicos: • Os relatórios irão contemplar análises espaciais e temporais, serão apresentados de forma consolidada; • Descrever sobre as espécies endêmicas, ameaçadas de extinção; • Realizar a identificação dos sítios de alimentação e reprodução, bem como o monitoramento de populações migratórias; • Conhecer o tamanho populacional das espécies ameaçadas, endêmicas e migratórias que se encontram na área de estudo para saber o quanto estão sendo afetadas pelo empreendimento; • Contribuir com a produção de material científico e informativo sobre as espécies da fauna encontradas nas áreas de influência.

. FAUNA TERRESTRE

Os estudos da fauna silvestre foram realizados nas áreas de influência do empreendimento, sendo executadas metodologias de acordo com a biologia de cada grupo da fauna (Figura 12).

AVIFAUNA

O grupo das aves corresponde a um dos táxons mais diversos do mundo, com cerca de 10.000 espécies, distribuídas em quase todas as regiões do planeta (SICK, 1997). O Brasil possui atualmente 1.971 espécies entre residentes e migratórias, sendo quase metade dessas espécies passíveis de serem registradas no estado de 30 Minas Gerais (SICK, 1997; CBRO 2021). O estado se divide em três biomas: Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga que proporcionam um mosaico de fitofisionomias notáveis, como as florestas estacionais semideciduais e deciduais, conhecidas como matas secas, que se modificam de acordo as estações seca e chuvosa e refletem bem a sazonalidade presente (PACHECO et al., 2022; RIZZINI, 1979; MYERS et al., 2000; PEDRALLI, 1997; SCARIOT & SEVILHA, 2005).

Metodologia

A área de estudo da coleta dos dados para Levantamento da Avifauna está inserida na Área Diretamente

Afetada (ADA, AID, AII) da Fazenda Carolina. Com finalidade de avaliar a dinâmica de estrutura da comunidade de aves no local do empreendimento foram utilizadas metodologias de amostragem qualitativa e quantitativa. A primeira campanha do inventário foi realizada no período chuvoso, entre 03 e 07 de março de 2025. As atividades de campo concentraram-se nos intervalos de maior atividade das aves, das 06h00 às 10h00 e das 14h00 às 18h00, totalizando um esforço amostral de 8 horas diárias, conduzidas por dois observadores experientes na identificação da avifauna. A segunda campanha ocorreu no período seco, entre 20 e 24 de agosto 2025, seguindo a mesma metodologia da primeira campanha.

Resultado e discussão

. Dados secundários

Através da compilação de dados secundários, foram listadas para a região da área de estudo e entorno: 156 espécies, distribuídas em 39 famílias e 17 ordens que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência na área do empreendimento, foram compiladas do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - RIMA INDUSTRIAL S/A - FAZENDA ALEGRE/RIBEIRÃO DAS PIABANHAS, (ANEXO II – Avifauna Tabela 17).

Considerações finais O levantamento da avifauna na área de estudo revelou elevada riqueza e diversidade, com 742 indivíduos registrados, distribuídos em 20 ordens, 41 famílias e 139 espécies, destacando-se a família Thraupidae (Passeriformes). A estação chuvosa apresentou maior riqueza e abundância, e o método de transecto mostrouse mais eficiente na detecção das aves. Espécies insetívoras predominaram (48,2%), e a maioria das espécies apresentou baixa sensibilidade ambiental, embora duas espécies altamente sensíveis e duas sem informações conhecidas reforcem a necessidade de monitoramento contínuo. A riqueza observada correspondeu a aproximadamente 77,7% do estimador Jackknife de primeira ordem, e as curvas de acumulação não atingiram a assíntota, sugerindo que a diversidade real de aves na área pode ser ainda maior. Foram registradas cinco espécies endêmicas, três restritas à Caatinga (Eupsittula cactorum, Paroaria dominicana e Sakesphoroides cristatus) e duas ao Cerrado (Cyanocorax cristatellus e Saltatricula atricollis). Destacam-se também espécies quase ameaçadas (Amazona aestiva e Penelope superciliaris) e 22 espécies listadas no Apêndice II da CITES. A presença de Passer domesticus, espécies cinegéticas, xerimbabos e parcialmente migratórias evidencia a complexidade ecológica da área e a necessidade de ações de manejo, conservação e educação ambiental.

MASTOFAUNA

Os mamíferos apresentam uma enorme variedade de portes e hábitos, podendo tanto usar áreas de poucos hectares como áreas imensas, da ordem de centenas de hectares ou quilômetros quadrados, com padrões temporais de uso muito variáveis, irregulares ou cuja regularidade só pode ser identificada após longos períodos de estudo (SILVEIRA et al., 2010). Os mamíferos são um dos grupos zoológicos mais importantes em termos de impacto econômico, saúde pública e conservação biológica (VIVO, 1998). Cumprem importantes papéis na manutenção do equilíbrio dos ecossistemas, contribuindo com diversos processos ecológicos. Por outro lado, é um grupo ameaçado de várias formas, como por exploração comercial, caça, domesticação, introdução de espécies exóticas, e, principalmente pela perda de habitat (CASSANO et al., 2017; TONHASCA JR., 2005).

Resultados e discussão

. Dados secundários A partir do plano manejo e bibliografia especializada, incluindo relatórios técnicos. Foram encontradas 10 espécies, distribuídas em seis ordens e 9 famílias de médios e grandes mamíferos, foram compiladas do Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - RIMA INDUSTRIAL S/A - FAZENDA ALEGRE/RIBEIRÃO DAS PIABANHAS, (ANEXO V – Mastofauna. Tabela 22 e 23), anexa ao processo.

Considerações finais

O levantamento da mastofauna na Fazenda Carolina resultou no registro de 12 espécies, distribuídas em sete ordens e onze famílias, totalizando 55 indivíduos. A comunidade apresentou predomínio de espécies generalistas, amplamente distribuídas em ambientes de Cerrado e Caatinga, destacando-se Callithrix penicillata, Cerdocyon thous e Subulo guazoubira como as mais abundantes. Os índices de diversidade (H’ = 2,1; Simpson = 0,83) e a curva de rarefação indicam esforço amostral satisfatório e representatividade adequada das espécies locais. A distribuição espacial evidenciou maior riqueza e equilíbrio nos pontos de Cerrado sentido restrito (P2, P3 e P4), enquanto os ambientes mais abertos (P1 e

P6) apresentaram menor diversidade e maior dominância, refletindo diferenças estruturais entre as fitofisionomias. Foram registradas duas espécies com status de ameaça: o lobo-guará (Chrysocyon brachyurus), considerado bioindicador da integridade ambiental. A presença desses táxons, associada à diversidade registrada, demonstra que a área mantém boa funcionalidade ecológica e conectividade entre habitats.

QUIROPTEROFAUNA

Os morcegos totalizam 22% do total de mamíferos existentes e são a segunda ordem (Chiroptera) mais diversa dentro do grupo, perdendo apenas para os roedores (Rodentia) (ABREU & RODRIGUES, 2022; BURGIN et al., 2018). No Brasil, existe um total de 181 espécies descritas atualmente, sendo a maior parte insetívora, seguido por frugívoras e as únicas três espécies hematófagas que ocorrem no mundo, sendo elas: Desmodus rotundus (GEOFFROY, 1810), Diphylla ecaudata (SPIX, 1823) e Diaemus youngii (JENTINK, 1893) (SEBQ, 2022; PEREIRA; GITTI; CABRAL, 2010).

Resultado e discussão

. Dados secundários A partir de bibliografia especializada, incluindo relatórios técnicos. A região de estudo tem potencial para 18 espécies de Mastofauna alada, foram compiladas para a partir do Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - RIMA INDUSTRIAL S/A - FAZENDA ALEGRE/RIBEIRÃO DAS (ANEXO V – Mastofauna. Tabela 24).

Considerações finais

O levantamento da quiropterofauna na Fazenda Carolina resultou no registro de 116 indivíduos, distribuídos em oito espécies e três famílias (Molossidae, Vespertilionidae e Emballonuridae). A comunidade apresentou predominância de espécies insetívoras, especialmente da família Molossidae, refletindo a influência de ambientes abertos e bordas de vegetação característicos do Cerrado regional. Os índices de diversidade (Simpson = 0,78; Equitabilidade = 0,82) indicam estrutura ecológica equilibrada e baixa dominância, com destaque para os pontos P2 e P6, que apresentaram maior uniformidade na distribuição das espécies. A curva de rarefação, com riqueza observada de 8 espécies e estimada em 11,33, sugere bom esforço amostral, ainda que existam espécies raras potencialmente não detectadas. A análise de similaridade (dendrograma) revelou agrupamentos entre áreas de fitofisionomia semelhante, especialmente entre pontos de Cerrado sentido restrito e matas de galeria, evidenciando a importância da heterogeneidade ambiental na composição das comunidades.

HERPETOFAUNA

Herpetofauna é o nome dado ao agrupamento artificial composto por répteis e anfíbios, estudados juntos devido a sua biologia complementar (ZUG, VITT & CALDWELL, 2001). Os répteis são animais com variáveis comportamentos e habitats ocupados, desempenhando importantes papeis no controle biológico (BERTOLUCI et al., 2009; CAMPOS, 2018). Os anfíbios são excelentes bioindicadores por suas características biológicas que limita sua distribuição para ambientes mais úmidos devido a necessidade de manutenção da umidade da pele para respiração e sensibilidade a alterações antrópicas (POUGH, 1998; PIMENTA et al., 2014).

Resultados e discussão 13.2.1. Dados secundários A partir da revisão de estudos realizados ao redor do empreendimento, seguindo a Resolução Conjunta Semad/IEF. Nº 3.162, 20 de julho de 2022. A partir de levantamento bibliográfico do Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - RIMA INDUSTRIAL S/A - FAZENDA ALEGRE/RIBEIRÃO DAS PIABANHAS, área apresenta 53 espécies potenciais, dessas 27 apresentam ampla distribuição (ANEXO IV – Herpetofauna. Tabela 21).

Considerações finais

O inventário da herpetofauna realizado em Grão Mogol (MG) entre março e agosto de 2025 registrou 15 espécies e 101 indivíduos distribuídos em 9 famílias e 3 ordens, evidenciando uma comunidade diversa e bem estruturada para a transição Cerrado–Caatinga. A riqueza foi maior na estação chuvosa, refletindo a influência direta da disponibilidade hídrica sobre a atividade dos anuros, enquanto a seca concentrou espécies de hábitos terrestres e saxícolas, como Tropidurus torquatus e Ameiva ameiva. As famílias Leptodactylidae, Hylidae e Tropiduridae responderam por mais de 75% dos registros, confirmando a dominância de espécies generalistas e adaptáveis. A diversidade mais elevada no ponto P6 e a heterogeneidade entre ambientes úmidos e abertos demonstram que a estrutura da comunidade é regulada por fatores microclimáticos e de vegetação. A ausência de espécies ameaçadas, exóticas ou invasoras,

associada à presença de bioindicadoras como Physalaemus cuvieri e Boana albopunctata, indica boa qualidade ambiental e habitats ainda funcionais, configurando o inventário como uma base sólida para ações de monitoramento e gestão ambiental da fauna local.

ENTOMOFAUNA

O Brasil é um dos países mais biodiversos do mundo, abrigando grande parte das espécies (MITTERMEIER et al., 2005). Dentre os biomas do Brasil o Cerrado é responsável por abrigar grande parte desta diversidade (STRASSBURG et al., 2017). O Cerrado é um bioma com diferentes fitofisionomias (RATTER, 1997), e que se encontra com outros biomas, o que garante a este bioma diferentes habitats capazes de suportar grande quantidade de espécies (KLINK & MACHADO, 2005).

Resultados e discussão

. Dados secundários Para a listagem de espécies com provável ocorrência na área do empreendimento, foram utilizadas as listas de espécies da entomofauna da Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - RIMA INDUSTRIAL S/A - FAZENDA ALEGRE/RIBEIRÃO DAS PIABANHAS (ANEXO III - Entomofauna. Tabela 19 e 20).

Considerações finais

Foram capturados um total de 294 espécimes para a entomofauna durante as estações chuvosa e seca. As espécies encontram-se distribuídas em 7 Famílias e 44 Gêneros, sendo para a estação chuvosa: 6 Famílias e 23 Gêneros e para a estação seca: 4 Famílias e 17 Gêneros. Não foram encontradas espécies ameaçadas em nível avançado de extinção para os âmbitos estadual, nacional e internacional para os grupos. Em suma, por ter sido capturado poucos indivíduos isso não se aplica a uma baixa riqueza, essa baixa riqueza se dá pelo clima já que a temperatura é um dos fatores ambientais mais cruciais para a biologia dos insetos, que são organismos ectotérmicos (dependem da temperatura externa para regular a sua). A ausência de certas espécies em ambientes frios ou em épocas de baixas temperaturas está diretamente ligada à sua incapacidade de se adaptar ou sobreviver a essas condições (AUAD & FONSECA; 2017). Vemos um o enorme potencial da área, observando os dados secundários apresentados da área onde nela mostra a riqueza total deste estudo.

ICTIOFAUNA

Os peixes constituem o grupo mais diversos dos Craniata (JANVIER, 1996; COX & MOORE, 2000), com mais de 34.600 espécies descritas, (FROESE & PAULY, 2022). Não só existem mais espécies de peixes do que todos os outros vertebrados em conjunto, como também a variedade de formas do corpo e tamanhos, que é maior do que nos mamíferos, aves e répteis. Por conseguinte, a gama de habitats ocupados pelos peixes também é maior do que aqueles ocupados por outros vertebrados. A maior diversidade e riqueza de espécies são encontradas em águas tropicais (LOWE-MCCONNELL, 1999), particularmente na região Neotropical, onde são conhecidas cerca de 4.475 espécies válidas de água doce, número que pode ser significativamente maior se consideradas espécies não descritas reconhecidas por especialistas (REIS et al., 2003).

Resultados e discussão 16.2.1. Dados Secundários Caracterização da fauna da área de Influência do empreendimento foi elaborada através da coleta de dados secundários obtidos por meio da revisão de levantamentos da fauna realizados nas regiões próximas ao empreendimento, sendo ele, Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - RIMA INDUSTRIAL S/A - FAZENDA ALEGRE/RIBEIRÃO DAS PIABANHAS (Anexo VI e Tabela 25). Através da compilação de dados secundários, foram listadas para a região da área de estudo e entorno: 18 espécies pertencentes a três ordens e 5 famílias.

RECOMENDAÇÃO COM BASE NOS RESULTADOS

De acordo com os dados obtidos para o empreendimento e município de Grão Mogol (MG), revelou uma comunidade faunística diversificada, funcional e ecologicamente representativa dos ecossistemas de transição entre o Cerrado e a Caatinga, biomas de elevada importância ecológica e reconhecida heterogeneidade ambiental. A área amostrada demonstrou bons indicadores de qualidade ambiental, com presença de espécies bioindicadoras, endêmicas e de interesse conservacionista, refletindo equilíbrio ecológico e boa conectividade entre fragmentos de vegetação nativa. A avifauna apresentou a maior riqueza específica, com 139 espécies distribuídas em 20 ordens e 41 famílias, sendo predominantes as espécies insetívoras e generalistas, características de ambientes com estrutura vegetal variada. A presença de espécies endêmicas do Cerrado e da Caatinga, aliada ao registro de táxons quase ameaçados como

Amazona aestiva e Penelope superciliaris, evidencia a importância da área para a manutenção de populações locais e regionais.

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE

Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna Silvestre O programa de afugentamento de fauna é obrigatório para requerimentos de intervenções ambientais com supressão de vegetação nativa, conforme Anexo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JULHO DE 2022. "Art. 19 – Os processos de autorização para intervenção ambiental que tenham como objetivo a conversão do solo para uso alternativo, mediante supressão de vegetação nativa, deverão ser instruídos com levantamento de fauna silvestre terrestre, observado o disposto no Anexo III desta resolução conjunta e as diretrizes previstas nos termos de referência correspondentes.

Objetivos

Reduzir os impactos gerados pela supressão. Para isso, serão estabelecidos procedimentos específicos para o acompanhamento, afugentamento, resgate e destinação adequada da fauna presente durante a supressão vegetal na Área Diretamente Afetada (ADA).

Objetivos Específicos • Estabelecer procedimentos de capacitação técnica, a serem transmitidos aos profissionais envolvidos nos trabalhos de resgate; • Estabelecer procedimentos adequados a serem aplicados para o acompanhamento passivo, resgate ativo, triagem, manejo e destinação dos animais encontrados durante as atividades; • Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento; • Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados; • Promover a destinação para criatórios conservacionistas aos animais resgatados impossibilitados de soltura; • Indicar instituições de pesquisa e museus para recebimento de exemplares capturados sem vida ou impossibilitados de serem tratados/recuperados por intervenção veterinária local, proporcionando assim a detenção de testemunho da fauna local.

Definição das Áreas Diretamente Afetada (ADA), de Influência Direta (AID) e de Influência Indireta (AII) A delimitação das áreas de influência de um empreendimento tem a finalidade de determinar os limites de atuação do empreendedor no que se refere às suas ações, de forma a prevenir, mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais a níveis aceitáveis durante as fases de implantação, operação e desativação do empreendimento (Figura 2).

Materiais e Métodos

Treinamento da Equipe Executora

Para que a supressão da vegetação e o afugentamento e resgate da fauna transcorresse de forma segura e competente será realizado uma palestra introdutória com o objetivo de orientar, capacitar e sensibilizar todos os funcionários envolvidos no processo de supressão da vegetação

Procedimentos Anteriores a Fase de Desmatamento Anterior à supressão da vegetação será realizada uma inspeção prévia da área pela equipe de fauna. O afugentamento dos animais nesta etapa visa afastar o máximo de espécimes ocorrentes na área diretamente afetada pela supressão antes das atividades de modificação do ambiente. Este período que antecede a supressão é curto a fim de que não houvesse recolonização das áreas que seriam suprimidas. Com o intuito de alcançar uma maior eficiência no afugentamento de animais por meio ativo, o profissional percorre toda a área, analisando os potenciais microhabitats que possam ser utilizados pelos animais.

Acompanhamento da Supressão e Afugentamento da Fauna

Após o período de afugentamento prévio e durante a supressão da vegetação e retirada do material lenhoso (proveniente da supressão), serão realizados os procedimentos de resgate da fauna.

Modelo de documento utilizado no controle do resgate dos animais Para cada animal resgatado, será elaborada uma ficha de acompanhamento detalhada, incluindo a data e hora do resgate, a espécie identificada, o tipo de manejo realizado, o local de soltura ou destinação, e um registro fotográfico (Figura 13 a 18). Se o atendimento veterinário for aplicável, os detalhes do tratamento serão documentados.

Triagem e Acompanhamento

Todos os animais resgatados serão triados. Aqueles em boas condições serão soltos em locais previamente selecionados, enquanto os debilitados ou feridos 34 receberão cuidados na base de atendimento ou serão

encaminhados para centros especializados. A reabilitação dos animais será monitorada, e as informações sobre soltura serão registradas e relatadas.

Transporte dos Animais e Soltura No transporte dos animais para a área de soltura, é recomendável que o animal esteja desperto e em pé ou sentado, mas nunca deitado. A recuperação deve ocorrer no recinto de retenção na área de soltura. Se possível, monitorar o estado do animal constantemente até chegar ao recinto de retenção (idealmente na área de soltura). Algumas recomendações para o transporte dos animais são pertinentes: • O transporte do animal deve ser iniciado tão logo o indivíduo esteja carregado, avaliado e a caixa umidificada; • A rota de transporte deve ser cuidadosamente escolhida bem antecipadamente, visando obter o menor tempo de transporte possível. Estradas irregulares aumentam o estresse físico e devem ser evitadas sempre que possível; • O veículo deve ser apropriado para a carga e as estradas a serem usadas; • O veículo ou a equipe deve ter um sistema de comunicação de bordo via rádio ou telefone para solicitar auxílio no caso de eventualidades (p.ex. um animal 35 que escape durante o transporte, ou um problema mecânico mais simples e facilmente reparável); • Falhas do veículo são problemas potencialmente sérios que podem contribuir para o fracasso do transporte; • Os animais devem ser transportados nas horas mais frescas do dia, a fim de se evitar estresse e exaustão por calor devido ao desconforto; • O animal deve ser frequentemente examinado durante o transporte de forma a detectar quaisquer problemas que possam ocorrer; • A temperatura dentro da jaula deve ser monitorada e mantida em um nível confortável pelo aumento ou diminuição da ventilação e a água deve estar sempre disponível ao animal durante o transporte, especialmente em viagens feitas sob temperaturas altas; • Durante o transporte, drogas e equipamentos para intervenções veterinárias devem ser carregados com o comboio para lidar com quaisquer emergências, sob orientação do médico-veterinário responsável. Os animais resgatados devem ser levados à área de soltura, previamente estabelecidas, e reintroduzidos ao seu habitat natural. O local de soltura deve ser escolhido com base em IUCN (1987), manual internacional para atividades de manejo e reintrodução de animais silvestres; • O local de soltura deve ter o mínimo de intervenção antrópica possível, garantindo, dessa forma, proteção aos animais reintroduzidos; • Disponibilidade de habitat adequado para cada espécie reintroduzida, visto que cada espécie possui seu próprio habitat natural e exigências ecológicas; • O local deve ter uma capacidade suporte suficiente para sustentar o crescimento da população reintroduzida em longo prazo.

Plano de direcionamento das espécies

Todos os envolvidos devem estar cientes sobre o direcionamento das ações de supressão e as estratégias que facilitem a fuga espontânea dos animais. A orientação do desmate deverá ser de uma extremidade da área a ser suprimida em direção à outra, para permitir que a fauna alcance a vegetação remanescente com níveis de stress minimizados.

Obs.: Ficam APROVADOS os ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e Programa de Afugentamento da Fauna apresentado pelo empreendedor.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos a intervenção ambiental PARCIAL com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **245,00ha Cerrado** em estágio inicial de regeneração, com baixo rendimento de material lenhoso**,** porém está sendo recomendado apenas uma área de **233,80ha de Cerrado**, devido a necessidade de preservação de uma faixa de vegetação nativa com **40,00metros de largura**, conforme demarcação em planto topográfica anexa ao processo supracitado, facilitando o deslocamento da fauna silvestre existente na área da reserva legal da propriedade, com ganho ambiental. Informamos que a propriedade está no Bioma Cerrado. O objetivo intervenção requerida é implantação de projeto d e **Silvicultura - Código Atividade Principal- G-01-03-1 - Código Atividade Principal- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Modalidade: Não Passível**, na FAZENDA BRAÇO SECO III, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALEXANDRO VAN ROOIJEN, inscrito CNPF nº 220.764.798-64.

* O rendimento do material lenhoso é previsto **862,1971**m3 **de carvão de floresta nativa**,

correspondente a 1.724,3942m3 de lenha de floresta nativa em uma área de **233,80ha de Cerrado**, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **862,1971**m3 **de carvão de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

* **Informamos que está sendo preservado na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo SEI 2100.01.0045728/2025-57, uma área de 4,90ha de Cerrado de Proteção Especial, conforme determina a Lei 13047/98, referente as áreas autorizadas para intervenções ambientais superiores a 100,00ha de Cerrado, conforme memorial descritivo, abaixo:**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.197.320,07m e E 718.917,87m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 109°51'38,44" por uma distância de 44,46m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.197.304,96m e E 718.959,69m ; deste segue com azimute de 194°12'04,95" por uma distância de 354,62m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.196.961,18m e E 718.872,69m ; deste segue com azimute de 207°55'20,85" por uma distância de 1.087,08m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.196.000,66m e E 718.363,64m ; deste segue com azimute de 307°33'38,71" por uma distância de 31,83m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.196.020,07m e E 718.338,41m ; deste segue com azimute de 27°32'45,47" por uma distância de 1.069,02m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.196.967,91m e E 718.832,79m ; deste segue com azimute de 13°34'58,10" por uma distância de 362,30m, até o ponto P01, onde teve inicio essa descrição.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com atividade de implantação de projeto silvicultura em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade floristica e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção com objetivo de projeto de **Silvicultura - Código Atividade Principal- G-01-03-1 - Código Atividade Principal- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Modalidade: Não Passível**, na FAZENDA BRAÇO SECO III, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALEXANDRO VAN ROOIJEN, inscrito CNPF nº 220.764.798-64, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;

- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;

- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;

- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;

- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;

- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados

devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.

- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

* **Informamos que está sendo preservado na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo SEI 2100.01.0045728/2025-57, uma área de 4,90ha de Cerrado de Proteção Especial, conforme determina a Lei 13047/98.**

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Montes Claros INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 245,00 ha de Cerrado, com fisionomia/transição de Cerrado, de estágio sucessional inicial, com objetivo de realizar atividades voltadas para silvicultura, localizado na zona rural, no município de Grão Mogol/MG, tendo como responsável pela intervenção Alexandro Van Rooijen, inscrito no CPF n.º 220.764.798-64.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

> Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:
>
> (...)
>
> II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada Fazenda Braço Seco III, localizada na zona rural, no município de Grão Mogol/MG, com área total de 313,71 ha, registrada sob Declaração de Posse (127070041), pertencente a Alexandro Van Rooijen, inscrito no CPF n.º 220.764.798-64, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento PARCIAL da intervenção ambiental na área requerida, sendo autorizada a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 233,80 ha de Cerrado, com fisionomia/transição de Cerrado, de estágio sucessional inicial.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor

que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo **DEFERIMENTO** dessa solicitação da intervenção ambiental **PARCIAL** com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **245,00ha Cerrado** em estágio inicial de regeneração, com baixo rendimento de material lenhoso**,** porém está sendo recomendado apenas uma área de **233,80ha de Cerrado**, devido a necessidade de preservação de uma faixa de vegetação nativa com **40,00metros de largura**, conforme demarcação em planto topográfica anexa ao processo supracitado, facilitando o deslocamento da fauna silvestre existente na área da reserva legal da propriedade, com ganho ambiental. Informamos que a propriedade está no Bioma Cerrado. O objetivo intervenção requerida é implantação de projeto de **Silvicultura - Código Atividade Principal- G-01-03-1 - Código Atividade Principal- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Modalidade: Não Passível**, na FAZENDA BRAÇO SECO III, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ALEXANDRO VAN ROOIJEN, inscrito CNPF nº 220.764.798-64.

* O rendimento do material lenhoso é previsto **862,1971**m3 **de carvão de floresta nativa**, correspondente a 1.724,3942m3 de lenha de floresta nativa em uma área de **233,80ha de Cerrado**, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **862,1971**m3 **de carvão de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos, após a emissão.

7.**Legislação:**

7.1-Lei Federal n°12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal n° 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual n° 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF n° 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF n° 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de projeto de silvicultura deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento
MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecilia Dutra Prates
MASP: 1553877-0

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates**, **Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento**, **Servidor (a) Público (a)**, em 29/09/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149941157** e o código CRC **082093D6**.